



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO
PORTAL DA MATA ATLÂNTICA
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES
CNPJ 50.784.248/0001-69

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

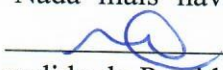
Ao décimo quinto dia do mês de fevereiro de 2023, às 10 horas e 56 minutos, reunidos atendendo a convocação do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, vereador Ricardo Dias de Pontes, na Sala das Comissões do prédio da Câmara Municipal de Apiaí, sito Rua XV de novembro nº 247, nesta cidade de Apiaí, Estado de São Paulo, presente os vereadores Alysso Franco de Lima Garcia, Ricardo Dias Pontes e Paulo Seiti para deliberarem sobre os seguintes projetos:

- 1) **Veto ao Projeto de Lei nº 298 de 10 de maio de 2022 de autoria do Prefeito** que “Dá a denominação de Rua Clemente de Oliveira Rosa a Rua API16 até o fim da rua citada no Bairro Garcias, e dá outras providências.” Designado como relator o vereador Alysso e diante das circunstâncias atuais do projeto epigrafado os membros são favoráveis ao Veto do Executivo.
- 2) **Projeto de Lei nº 300 de 23 de maio de 2022 de autoria dos vereadores Ari Osmar Martins Kinor e Joseni Ribeiro Barbosa** que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a criar a Assistência Judiciária Gratuita para pessoas hipossuficientes no Município de Apiaí SP e dá outras providências.” Em análise da resposta emitida pela OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) e após discussões os membros resolveram ofertar parecer favorável e que seja enviada a comissão de mérito analisar.
- 3) **Projeto de Lei nº 322 de 01 de novembro de 2022 de autoria do Prefeito** que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar, por investidura, área pública inaproveitável á vizinho lindeiro, e dá outras providências”. Após vistoria no local com a presença do relator e representantes do Poder Executivo e serviço de Engenharia, prossegui se passando todas as informações necessárias e esclarecendo as dúvidas, os membros resolveram expedir parecer favorável.
- 4) **Projeto de Lei nº 331 de 15 de dezembro de 2022 de autoria da vereadora Joseni Ribeiro Barbosa** que dá a denominação de Rua Rillary Vitória Duarte da Rosa a atual Rua ‘D’, situada no Bairro Campininha.” Sendo designado relator Alysso em análise os membros resolveram solicitar um ofício ao Setor responsável para maiores esclarecimentos.
- 5) **Projeto de Lei nº 332 de 31 de janeiro de 2023 de autoria do Prefeito Municipal** que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, para a execução de despesas com recursos do FUNDEB- PARCELA DIFERIDA para exercício de 2023, e dá outras providências.” Designado como relator Alysso os membros em análise resolveram expedir ofício a Secretaria Municipal de Educação para maiores esclarecimentos
- 6) **TC 00004384.98919-0 CONTAS MUNICIPAIS 2019-** Em discussão os membros resolveram reunir se sexta feira 17 de fevereiro as 10:30 horas para analisar exclusivamente esse processo.



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO
PORTAL DA MATA ATLÂNTICA
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES
CNPJ 50.784.248/0001-69

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às 11 horas e 34 minutos. Eu, , servidora da Câmara Municipal de Apiaí, lavrei a presente ata a pedido do Presidente da Comissão, que vai assinada por todos os vereadores presentes.


Ricardo Dias de Pontes

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.


Alysson Franco de Lima Garcia

Membro da Comissão de Constituição, Justiça e Redação


Paulo Seiti Ferreira Tsujimoto

Membro da Comissão de Constituição, Justiça e Redação